



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 19ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA

Aos 4 (quatro) dias do mês de março do ano de 2020, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Antes do início da sessão o Presidente registrou a presença do procurador regional da República de São Paulo, Luiz Carlos Gonçalves e do juiz Fernando Pessoa da Silveira Melo, que participarão do "Seminário Acessibilidade em Pauta - Eleições 2020", promovido pelo TRE/TO. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 18ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 100-42.2019.6.27.0029 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

RECORRENTE: ADÃO CLARO BARBOSA DE MELO

ADVOGADO: ÉDISON FERNANDES DE DEUS - OAB/TO 2959-B

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - 0AB/TO 7705-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Edison Fernandes de Deus. **(SESSÃO DO DIA 12.2.2020-17h).**

DECISÃO: O juiz Márcio Gonçalves, em voto vista, acompanhou a relatora no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, divergiu parcialmente para afastar o recolhimento dos valores devidos no montante de R\$ 19.441,57 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Em seguida, os juízes José Márcio e Ângela Haonat acompanharam o voto da relatora. O Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 3.3.2020-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REVISÃO CRIMINAL Nº 219-95.2016.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

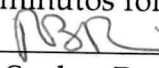
REVISORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

EMBARGANTE: VALTENIS LINO DA SILVA

Assinatura de Rubem Ribeiro de Carvalho

Assinatura de Ana Paula Brandão Brasil

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025
ADVOGADA: WALLANE MARTINS ANDRADE - OAB/TO Nº 6346
ADVOGADA: NATÁLIA DE MELO MAMUS - OAB/TO Nº 9301
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328
ADVOGADA: JAYNE GONÇALVES DAMACENO - OAB/TO 8388
ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE
ADVOGADOS
EMBARGANTE: CÍNTIA VIEIRA DANTAS
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
EMBARGADOR: ACÓRDÃO DE FLS. 443
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,
conhecer dos embargos opostos e, no mérito, negou-lhes provimento.

O juiz membro Marcelo Cordeiro cumprimentou os visitantes Luiz Carlos Gonçalves e Fernando Pessoa da Silveira Melo e os convidou para 4º Colóquio em Direito Eleitoral a realizar-se hoje, às 14 horas no auditório do TRE/TO e também agradeceu o apoio da Presidência na realização do referido evento. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 31 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 4 de março de 2020.


Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL



Juiz JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA



Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT



Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral